



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

INDICAÇÃO Nº 182/2023.

AUTOR: Vereador Luis Fernando Torres – PT.

Indica ao Poder Executivo Municipal, que o (s) responsável (eis) pelos agendamentos de qualquer natureza médica na Secretaria de Saúde, seja de responsabilidade de um servidor concursado.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

O Vereador abaixo firmado membro efetivo desta Colenda Casa das Leis, após tramitação, em conformidade com o que determina o Regimento Interno, *como segue*:

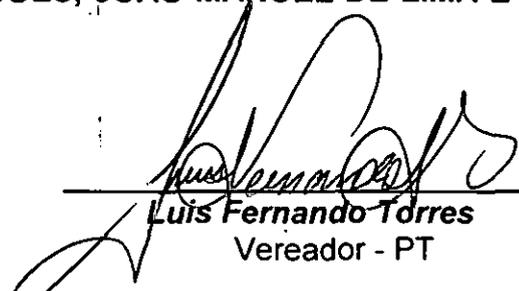
Indica ao Poder Executivo Municipal, que o (s) responsável (eis), pelos agendamentos de qualquer natureza médica na Secretaria de Saúde, seja de responsabilidade de um servidor concursado.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente matéria, a importância de evitar transtornos futuros aos estagiários que segundo a legislação vigente não podem assumir qualquer falha que venha ocorrer durante o processo, assim valem aos ccs que são cargos temporários. Por isso o correto é que um funcionário concursado conduza o processo, assumindo a responsabilidade e a seriedade que a função necessita.

À apreciação dos Nobres Pares.

SALA DAS SESSÕES, JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 30 DE AGOSTO DE 2023.


Luis Fernando Torres
Vereador - PT

13.166/23
Câmara Municipal de Vereadores
ASSESSORIA DE PLENÁRIO
PROCOLO
DATA 31/08/23
Horário: 13 h 25 min
Entrega: (x) mãos
() correio
Sessão (a)

Rua Barão de Caçapava, 621 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul – RS
Internet: www.camaraacacapava.rs.gov.br Email: contato@cacapava.rs.gov.br

Fone: (55) 3281-2044 / 2428